



**PORTARIA N° 076/2025
DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos nº 126 da LC 304/2011;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença ao Servidor(a) **JOSE RICARDO MARTINS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF: XXX.157.XXX-53, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

Parágrafo único - Ficará o servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de 03 ANOS (1.095 DIAS), sem remuneração por tal período.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, 05 DE JUNHO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal